



Projecto de Resolução n.º 623/XII/2.^a

Recomenda ao Governo que dê condições para a sustentabilidade do projecto “Orquestra Geração”

Exposição de motivos

O projecto “Orquestra Geração” surge, em Portugal, em 2007, no âmbito do projecto “Geração”, no Agrupamento de Escolas Miguel Torga, na Amadora. Trabalhando de perto com jovens provenientes de bairros problemáticos, o projecto “Orquestra Geração” procura, através do contacto com a música, combater o insucesso e o abandono escolar desses jovens, tendo-o feito com manifesto sucesso desde a sua fundação. Esse trabalho notável conduziu ao reconhecimento por instâncias nacionais e internacionais, como a Câmara da Amadora – que distinguiu o projecto com o prémio “Excelência na Educação” em 2011 –, e como a Comissão Europeia (REGEA) – que seleccionou o projecto para constar, também em 2011, em Portugal, entre os cinquenta projectos exemplares no cumprimento de Boas Práticas. Também a nível local, esse sucesso tem sido defendido pelos directores das escolas envolvidas, não somente quanto aos seus méritos sociais, mas também na medida em que identificam no projecto uma capacidade de recuperação muito significativa dos desempenhos escolares dos alunos.

Sob a direcção da Escola de Música do Conservatório Nacional, que assume as responsabilidades artísticas, pedagógicas e de coordenação de professores, aos alunos é tornado possível o acesso a uma formação musical e ao contacto com instrumentos variados, compondo orquestras e assim promovendo-se a cooperação

entre jovens e, como consequência, a sua integração social. De resto, também a nível da educação, a qualidade é assegurada através de uma formação musical que, no ensino superior, permitirá aos alunos prosseguir a via da profissionalização musical. Assim, hoje, o projecto engloba doze escolas, todas elas em Territórios Educativos de Intervenção Prioritária, actuando a nível do Ensino Básico e tendo já constituído doze orquestras locais, num crescimento constante desde 2007. Deste modo, o projecto envolve actualmente um grande número de alunos, com cerca de 550 apenas na área metropolitana de Lisboa. Tendo em conta os bons resultados até hoje alcançados, o Projecto tem a ambição de se aprofundar e envolver, numa segunda fase, alunos do ensino secundário.

Cada uma dessas orquestras realiza cerca de dez concertos por ano, tendo essas iniciativas uma repercussão positiva nas comunidades. De facto, por um lado, os concertos públicos incutem nos jovens um sentido de responsabilidade perante as suas próprias comunidades e, por outro lado, promovem uma aproximação entre todos os elementos dessa comunidade. Assim sendo, não raras vezes, são os próprios representantes do poder local a incentivar as actividades do projecto “Orquestra Geração”.

O árduo trabalho desenvolvido no âmbito deste projecto tem sido possível graças ao Ministério da Educação e Ciência que, em parceria com os municípios envolvidos (Lisboa, Amadora, Sesimbra, Sintra, Oeiras, Vila Franca de Xira, Loures e Junta Metropolitana de Lisboa), financia uma parte significativa das despesas. Contudo, e de modo a garantir alguma independência financeira, o projecto “Orquestra Geração” celebrou um número alargado de parcerias com entidades privadas, tanto empresas como fundações, que contribuem para que, mesmo em tempos difíceis como os do presente, o projecto se mantenha sustentável.

Apesar disso, e vivendo o país um período particularmente difícil, que obriga a um exigente esforço de consolidação orçamental, os responsáveis pelo projecto “Orquestra Geração” receiam que os apoios (públicos e privados) escasseiem, pondo assim em risco a continuidade do projecto e do trabalho, educativo e social, por si desenvolvido. É da opinião dos Deputados dos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PSD que projectos da natureza da “Orquestra Geração”, que obtiveram tão bons resultados e tão amplo reconhecimento da comunidade, devem

ser preservados e que, como tal, dentro das suas possibilidades, o Estado deve manter o seu apoio ao projecto “Orquestra Geração”.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do CDS-PP e do PSD apresentam o seguinte Projecto de Resolução:

A Assembleia da República resolve, nos termos do nº 5 do artigo 166º da Constituição da República Portuguesa, recomendar ao Governo que:

- 1) Dê condições, ao projecto “Orquestra Geração”, para a sua continuidade, no ano lectivo 2013-2014, mobilizando, designadamente, os recursos humanos e ou financeiros adequados aos objectivos a contratualizar com cada uma das escolas envolvidas.”**

Palácio de São Bento, 21 de Fevereiro de 2013

Os Deputados